



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

EDITAL COINTER Nº 003/2024

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.595.691/0001-98, **CONVOCA O (A) CANDIDATO CLASSIFICADO para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER Nº 003/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de auxiliar de serviços gerais conforme plano de cargos e salários do COINTER.

Art. 1.º Convoca o candidato classificado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Processo Seletivo Simplificado do Edital COINTER Nº 003/2024, conforme Item IX do referido edital, a comparecer entre os dias **19 DE NOVEMBRO DE 2024 A 22 DE NOVEMBRO DE 2024**, na sede do COINTER, situada à RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA/ES, no horário de **8h00 às 15h00**.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ELIVELTON ROSSI

Art. 2.º O (A) candidato (a) deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade, ou documento equivalente;
- Cadastro de pessoa física - CPF;
- Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral a ser expedida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de dispensa militar, caso seja do sexo masculino;
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- i) Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência assinada);
- j) Atestado de bons antecedentes;
- k) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- l) Declaração, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- m) Declaração de bens (imposto de renda) ou Declaração de bens emitida pelo contratado;
- n) Declaração de não cumulação ilegal de cargos nos seguintes termos:
DECLARO QUE NÃO EXERÇO outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, em consonância com os incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 3.º O (A) candidato (a) convocado (a), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina/ES, 18 de novembro de 2024.

João Guerino Balestrassi

Presidente do COINTER